

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO            CEE        Nº            490/72        INDICAÇÃO        CEE        Nº        148/73  
Aprovada por Deliberação  
de 12/Setembro/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE  
PRUDENTE

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de dou-  
toramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Pa-  
rágrafo 3º do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janei-  
ro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 490/72, em nome de THE-  
REZA MARINI que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em  
Ciências junto ao Departamento de Educação, na Faculdade de Filosofia,  
Ciências e Letras de Presidente Prudente e, examinando o relatório a que  
se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao pros-  
seguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a consti-  
tuição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr<sup>a</sup> Amélia Americano Domingues de Castro - Prof. Adjunto - USP -
2. Dr. Joel Martins - Livre Docente - PUC-SP-
3. Dr<sup>a</sup> Bernadete Aparecida Gatti - Dra. em Psicologia-USP-
4. Dr. José Augusto Dias - F. E. da USP -
5. Dr<sup>a</sup> Gilda de Lima - F. E. da USP -

SUPLENTES :

1. Dr. Rivadávia Marques júnior - Prof. Titular - F.F.C.  
L. de Araraquara
2. Dr<sup>a</sup> Myrthes da Fonseca Pinto - Titular F.F.C.L.- da  
Pres. Prudente

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Bap-  
tista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior,  
Wladimir Pereira e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente